

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame - EDITAL DE LICITAÇÃO № 20210005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CIPP S/A, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DAS NOVAS ÁREAS PARA MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Às 10 horas do dia 4 de abril de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodriques, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 - Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593 de 17 de março de 2022. com a presença dos seguintes integrantes: lara Maria de Oliveira Mesquita. Presidente da Comissão. Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e José William Pinto Diógenes – Membros, e dos representantes das licitantes SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, o Sr. Marcius Renne de Albuquerque Vale de Llma, documento de Identidade CNH nº 1643081770 e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., o Sr. Jhoe Lucas Nunes de Oliveira, documento de Identidade CNH nº 2141673876 para dar continuidade ao processo licitatório com o julgamento dos Documentos de Habilitação da SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, que passou a ocupar o 1º lugar no certame por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no Menor Preco Global após a inabilitação da FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (conforme Ata datada de 20/12/2021) e o alijamento da MPI CONSTRUÇOES LTDA. do certame (nos termos da Ata datada de 26/01/22). Dando prosseguimento à licitação, embasada no Parecer Técnico da CIPP S/A, que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara INABILITADA a Licitante SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI pelo descumprimento às exigências de comprovação da capacidade técnicooperacional (subitem 7.2.4.2. do Edital) e comprovação da capacidade técnico-profissional (subitem 7.2.4.3. do Edital), conforme detalhamento no mencionado Parecer Técnico. A licitante é INABILITADA também pelo descumprimento à exigência do subitem 7.2.5.4. do Edital, posto que apresentou a Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de Falência e Recuperação Judicial, com a validade vencida. Merece ressaltar que a licitante não apresentou a prova de inscrição ou registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da proponente (subitem 7.2.4.1. do Edital). Contudo, ao consultar o site da SEPLAG, a Comissão constatou que a SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI é cadastrada no CRC, conforme certidão extraída do site, que passou a integrar o processo licitatório. Pelo descumprimento às exigências do Edital, resta a licitante DESCLASSIFICADA para o presente certame. Por essa razão, a Comissão convoca a CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., que por não ter apresentado nenhum lance ocupou o 4º lugar na classificação da sessão inaugural e agora é a última a ser convocada, para que apresente sua Proposta de Precos à CEL02 no valor de R\$ 1.255.011.27 em envelope lacrado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de 05/04/2022 (terça-feira) e findo às 17h30 do dia 06/04/2022 (quarta-feira). A Proposta de Preços deverá conter todos os Anexos e exigências descritas no subitem 8.4.1. e seguintes do Edital. Ficam desde já os licitantes cientificados de que a Proposta de Preços da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. será aberta em sessão pública às 9 horas do dia 07/04/2022. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes (dos Licitantes) acima descritos. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site:www.pge.ce.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente

MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro

JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES Membro

SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.